



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA MESA DIRETORA à

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 01/25

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais apresenta a Emenda Substitutiva 01, ao Projeto de Resolução, que acrescenta e altera dispositivos da Resolução nº 03 de 23 de março de 1994 (Regimento Interno).

Analisando as disposições constitucionais e regimentais, e respeitando o Parecer nº 80/2025 opinativo do Departamento Jurídico desta Casa de Leis, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 28 de agosto de 2025.



RODRIGO DE MELO KRIGUER
Presidente



LUCIANO SANTOS DA COSTA
1º Secretário



RONALDO FURQUIM DE CAMARGO
2º Secretário